



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 05 May 2014 09:37 001

PROCESSO Nº 92/2014

PROJETO DE LEI Nº 58/2014

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 7.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

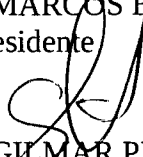
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 92/2014, que insere o Projeto de lei nº 58 de 24 abril de 2014 o qual “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 7.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recursos descritos no próprio art. 1º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária em razão da necessidade de pagamento de parte da correção monetária devido à empresa Emprec Engenharia Ltda referentes aos contratos nº 172, de 20 de abril de 2012 edital 025/2012 – Convite, a obra realizada pela empresa foi referente ampliação da Unidade de Saúde Progresso I, na Rua Giovani Girardi, nº 206, esquina com a Rua Félix Montanari, tendo o fornecimento de mão de obra e material.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05.05.2014
AS 09:20 Horas
Ass.: 